



PROJETO DE LEI: 026 /2019

(Do Vereador José Roberto da Silva)

Ementa: Institui a Semana de Combate a Corrupção e Conscientização de Boas Práticas e dá outras providências.

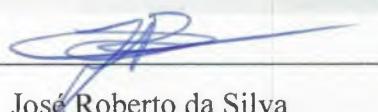
A Câmara Municipal de São Lourenço da Mata aprovou e eu, Prefeito de São Lourenço da Mata, sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Institui, no âmbito da Cidade de São Lourenço da Mata, a SEMANA DE COMBATE A CORRUPÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS, que será comemorada na primeira semana do mês de Novembro.

Art. 2º - No período de que trata o Art. 1º, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, juntamente com o Poder Legislativo, promoverá aulas, debates, palestras e seminários acerca da temática da corrupção, bem como as estratégias de combate.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 17/04/2019.

  
José Roberto da Silva

VEREADOR

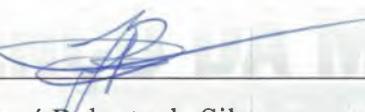


## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores, submeto à deliberação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que tem por finalidade instituir a Semana Municipal de Combate a Corrupção e Conscientização de boas práticas e dá outras providências. A iniciativa em questão integra um conjunto de medidas, que constituem compromissos deste parlamentar junto à comunidade, consubstanciados em pacote de ações/projetos/medidas de fomento à transparência, controle social e combate mais efetivo a corrupção. Com a criação da Semana Municipal de Combate a Corrupção e Conscientização de boas práticas, ora proposta, espera-se fortalecer ainda mais a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, além de criar um espaço para exposição de ideias, reflexão, apresentação de resultados e, sobretudo, aprimoramento da transparência da gestão pública municipal.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares na aprovação da presente propositura.

São Lourenço da Mata, 17/04/2019.

  
José Roberto da Silva

VEREADOR

